



CURSO DE DIREITO
Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J.

EDITAL N.º 04/2014

1. DO OBJETO:

O presente edital se destina a disciplinar a participação no Projeto de Extensão “Universidade que Lê” do Curso de Direito da UNIFACS.

2. DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE DO PROJETO:

O Projeto de Extensão “Universidade que Lê” do Curso de Direito da UNIFACS tem por finalidade estimular a análise, reflexão e debate sobre obras importantes da literatura, contextualizando-as e destacando aspectos jurídicos relacionados a temas discutidos em sala de aula, com participação do Corpo Docente e Discente do Curso de Direito da UNIFACS.

3. DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO:

O Grupo do Projeto de Extensão “Universidade que Lê” do Curso de Direito da UNIFACS será composto de um ou mais professores coordenadores, designados pela Coordenação do Curso de Direito da UNIFACS e, na sua ausência, pelo Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas do Curso de Direito da UNIFACS; e de até 20 (vinte) alunos devidamente matriculados no Curso de Direito da UNIFACS, selecionados a cada semestre.

4. DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:

A inscrição para participação no Projeto “Universidade que Lê” será aberta a cada início do semestre, podendo ser renovada indefinidamente a atuação de cada membro do corpo docente, enquanto atender aos requisitos para inscrição e participação.

4.1. É requisito imprescindível para inscrição e participação no Projeto “Universidade que Lê” a matrícula regular no Curso de Direito da UNIFACS, bem como qualquer outro critério estabelecido e divulgado pela Coordenação do Curso de Direito da UNIFACS.

4.2. As inscrições para participação serão feitas mediante o preenchimento de formulário próprio, no Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J do Curso de Direito da UNIFACS – Sala 202/PA8, com a informação do nome completo; data de nascimento; endereço residencial e eletrônico; contato telefônico; declaração de disponibilidade de tempo para pesquisa e comparecimento às reuniões; escore acadêmico; e indicação do semestre em curso e de ingresso na instituição.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. Encerradas as inscrições para participação, serão selecionados os membros do corpo discente do grupo do Projeto “Universidade que Lê”, observando-se os seguintes critérios de desempate:

a) participação ativa em grupo do projeto, ou do projeto Universidade que Lê, em algum semestre anterior;

b) maior escore acadêmico;

c) maior idade.

5.2 Serão selecionados 02 (dois) alunos de cada semestre como membros titulares do Corpo Docente do Projeto “Universidade que Lê”.

5.3. Os alunos que não forem selecionados para o grupo titular poderão atuar como suplentes, sendo convocados para atuar no eventual afastamento de seus membros;

5.4. A convocação de suplentes prescindirá da correspondência com o semestre letivo do substituído;

5.5. A ordem de convocação para a Suplência observará apenas os critérios sucessivos de maior escore e maior idade.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DO PROJETO “UNIVERSIDADE QUE LÊ”

São atribuições dos Coordenadores do Projeto “Universidade que Lê”:

- a) Designar ou reagendar as datas das reuniões do grupo;
- b) Indicar as obras para leitura, pesquisa, estudo e debate;
- c) Presidir as reuniões;
- d) Coordenar academicamente os debates e seminários;
- e) Delegar atribuições a outros membros do Corpo Docente da UNIFACS, na eventual impossibilidade material de comparecimento;

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE NO PROJETO “UNIVERSIDADE QUE LÊ”

São atribuições dos Membros do Corpo Discente no Projeto “Universidade que Lê”:

- a) Comparecer pontualmente às reuniões designadas;
- b) Pesquisar previamente sobre os temas indicados, disponibilizando o material obtido com os demais membros do grupo;
- c) Ler, estudar e analisar as obras indicadas pelos coordenadores do grupo;
- d) Participar ativamente nos dias de debate;
- e) Criar e manter o blog do projeto, em parceria com os coordenadores, inserindo periodicamente textos novos, inéditos ou não, de lavra própria ou de membros do corpo docente e discente e da comunidade externa, bem como fazendo a sua divulgação.
- f) Organizar pelo menos um Seminário no final de cada semestre.

8. DA CERTIFICAÇÃO DE HORAS COMPLEMENTARES DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE NO PROJETO “UNIVERSIDADE QUE LÊ”

Serão certificadas pelo menos 30 (trinta) horas complementares aos membros do corpo discente que participarem, a cada semestre, de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões, bem como que participarem da organização do seminário, comparecendo obrigatoriamente no dia da sua realização.

Aos membros do Corpo discente que também participarem como expositores no Seminário final do semestre, será certificada carga horária complementar, a critério dos coordenadores do Projeto "Universidade que Lê".

9. DAS REUNIÕES DO PROJETO "UNIVERSIDADE QUE LÊ"

9.1. Serão realizadas reuniões, em geral, quinzenais sobre as obras indicadas no Projeto "Universidade que Lê" do Curso de Direito da UNIFACS, às quartas-feiras, a partir das 17:00, no Prédio de Aulas 8 da UNIFACS.

9.2. Serão designados dois membros do Corpo Discente para atuar como expositores sobre a obra do semestre respectivo na reunião, exposição que será feita juntamente e presidida pelos Coordenadores do Projeto "Universidade que Lê".

9.3. A reunião será realizada com a presença de, pelo menos, um dos coordenadores do Projeto "Universidade que Lê", bem como dos membros do Corpo Discente e de convidados.

9.4. Os expositores terão 30 (trinta) minutos para apresentar a obra, indicando temas jurídicos suscitados por ela.

9.5. Encerrada a exposição, seguir-se-á um debate, por até 60 (sessenta) minutos, estimulando-se a participação ativa dos membros do corpo docente e de convidados.

9.6. Encerrado o debate, será eleito, dentre os membros do corpo discente (preferencialmente um dos expositores), um "sistematizador", que terá por atribuição desenvolver um texto com todas as questões debatidas, sintetizando as principais polêmicas e propostas.

9.7. As sistematizações, ganhando forma de artigo, serão encaminhadas para submissão ao Conselho Editorial da Revista Eletrônica do Curso de Direito da UNIFACS, com a recomendação dos Coordenadores do Projeto "Universidade que Lê", bem como serão publicadas no blog do Projeto.

10. DO SEMINÁRIO DO PROJETO "UNIVERSIDADE QUE LÊ"

10.1. Será realizado, uma vez por ano, no segundo semestre, um seminário, sob a coordenação científica dos Coordenadores do Projeto "Universidade que Lê", em que atuarão como expositores professores do Corpo Docente do Curso de Direito da UNIFACS, convidados da comunidade externa e membros do corpo discente.

10.2. Terão preferência para atuar como expositores os membros do corpo discente participantes do Projeto "Universidade que Lê" que tenham atuado como "sistematizadores", na forma do item 9.6 deste edital.

10.3. O seminário será aberto ao público externo do Curso de Direito da UNIFACS, com certificação de horas complementares aos participantes com frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento).

10.4. A organização material do seminário ficará a cargo dos membros do corpo discente participantes do Projeto "Universidade que Lê".

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS OU TRANSITÓRIAS:

11.1. As inscrições para a primeira turma do Projeto “Universidade que Lê” ficam abertas até o dia 03/09/2014.

11.2. As reuniões do segundo semestre de 2014 ocorrerão nas seguintes datas: 09/09, 23/09; 07/10, 21/10, 04/11, 18/11, 02/12 e 16/12, das 17:00 às 19:00 hrs, no Prédio de Aulas 8, local de funcionamento do Curso de Direito da UNIFACS.

11.3 Para o grupo do segundo semestre de 2014, serão escolhidos apenas 16(dezesseis) membros do Corpo Docente como titulares (dois membros por cada semestre ou ano letivo), considerando que ainda não houve a transição total do curso anual para o semestral.

11.4. Fica designada a Professora Fernanda Carvalho Leão Barretto como coordenadora do Projeto “Universidade que Lê”.

11.5. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS ou, na sua ausência, pelos coordenadores do Projeto “Universidade que Lê”.

Salvador, 25 de agosto de 2014.

Prof. Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas

Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS - Universidade Salvador

Prof. Rodolfo Pamplona Filho

Coordenador do Centro de Pesquisas Jurídicas – C.P.J. e Coordenador Designado do Projeto “Universidade que Lê”

Profa. Fernanda Carvalho Leão Barretto

Coordenadora Designada do Projeto “Universidade que Lê”